

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Administração

Processo: 23074.103922/2021-92
Interessado: Alex Santiago Nina
Assunto: Pedido de Impugnação - Edital N° 58/2021

O processo em tela trata do pedido de impugnação do Edital N° 58/2021, o qual trata, entre outros, do concurso público de provas e títulos para a área de Administração Geral deste departamento, impetrado por Alex Santiago Nina.

O Requerente solicita que seja reconsiderada a exigência de graduação e doutorado em Administração, conforme disposto no citado edital, a favor de “doutorado em área interdisciplinar” para a única vaga no concurso, sob a justificativa central de que “o docente com formação interdisciplinar [...] tem grande potencial de agregar valor ao curso de Administração. A universidade é beneficiada, portanto, ao permitir com que esse profissional concorra a uma das vagas de seu quadro docente”.


Considerando que é a administração pública, no caso o Departamento de Administração, que tem competência legal para eleger os requisitos mínimos para a habilitação em concurso público para professor efetivo a ser lotado neste departamento.

Considerando que a decisão de escolha do doutorado em administração foi aprovada pela maioria dos docentes em reunião do Colegiado do Departamento de Administração.

Considerando que o conteúdo do concurso em Administração Geral trata de assuntos que são explorados, de forma avançada, em curso de doutorado em administração.

Meu parecer é **desfavorável** ao pleito do Requerente.

Atenciosamente,


Prof. Dr. André Gustavo Carvalho Machado
Presidente da Comissão Examinadora

João Pessoa, 13 de outubro de 2021.

Emitido em 13/10/2021

DESPACHO. Nº 271/2021 - CCSA - DA (11.01.13.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 14:13)
ANDRE GUSTAVO CARVALHO MACHADO
1554223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **271**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **null**